

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CABREÚVA

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:

(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO
36 DA LEI Nº 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1000712-97.2018.8.26.0080**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Jelly Fish Soluções Termicas Ltda e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Principal <<
 Informação
 indisponível >>:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ/MF Nº 01.484.046/0001-96), TOSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ/MF Nº 04.144.959/0001-51), COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ/MF Nº 10.769.253/0001-88), JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA., (CNPJ/MF Nº 14.383.968/0001-59), TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., (CNPJ/MF Nº 47.282.363/0001-20), TROPICAL DIFUSÃO DE AR - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.(CNPJ/MF SOB O Nº 10.435.136/0001-88) E TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., (CNPJ/MF Nº 13.448.984/0001-10) - PROCESSO Nº 1000712-97.2018.8.26.0080

A Doutora Alexandra Lamano Fernandes MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo na forma da Lei, etc FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ/MF Nº 01.484.046/0001-96), TOSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ/MF Nº 04.144.959/0001-51), COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (CNPJ/MF Nº 10.769.253/0001-88), JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA., (CNPJ/MF Nº 14.383.968/0001-59), TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., (CNPJ/MF Nº 47.282.363/0001-20), TROPICAL DIFUSÃO DE AR - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.(CNPJ/MF SOB O Nº 10.435.136/0001-88) E TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., (CNPJ/MF Nº 13.448.984/0001-10) (PROCESSO Nº 1000712-97.2018.8.26.0080) para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no HOTEL CABREÚVA RESORT localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 26 Centro, Cabreúva São Paulo/SP, CEP: 13315-000, telefone (11) 4528-8500 no dia 22 de Abril de 2019, às 09h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 08h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 6 de Maio de 2019, às 09h00min (início do credenciamento dos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CABREÚVA

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

credores para participação às 08h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 2549-2631 ou junto a Administradora Judicial, MGA ADMINISTRAÇÃO ECONCONSULTORIA LTDA, através do e-mail: rjtosi@mgaconsultoria.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130 Tel: (11) 3360-0500, ou através do e-mail: rjtosi@mgaconsultoria.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 3418-3423 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Cabreúva, 27 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**